
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.523, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 020/84-CA DE 11 DE SETEMBRO DE 1984, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 020/84-CA, de 11 de setembro de 1984, do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico do Pará, que reajusta salários e gratificações do pessoal do Quadro da Autarquia.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de setembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 020/84-CA

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará – IDSP, em sua 6ª Reunião Ordinária/84, realizada em 11 de setembro de 1984, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 44, letra “c” do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 024/84GAB/SEAD, de 29 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do IDESP a proceder o reajuste dos salários e gratificações do pessoal do Quadro da Autarquia, em 50% (Cinquenta por Cento), sobre os valores atualmente percebidos.

Art. 2º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, as onze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Presidente

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

Membro
CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS
Membro
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
Membro
ANTÔNIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
Membro

DOE Nº 25.385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ